

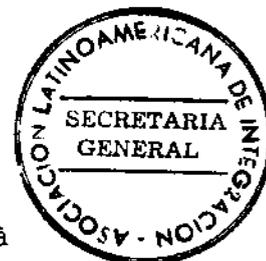


APROVADA
NA 627 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 623
13 de novembro de 1996
Hora: 10h às 12h 30m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta.
3. Consideração da ata correspondente à 621a. sessão.
4. Modificação do Artigo 10 do Regulamento de Observadores (ALADI/CR/PR 151).
5. Aceitação do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA) como observador no Comitê de Representantes da ALADI (ALADI/PR 71/ Rev. 2).
6. Normas gerais de pessoal (ALADI/SEC/Propostas 191 e 191/Add. 1).
7. Apresentação do informe da Quarta Reunião de Peritos Governamentais sobre Trânsito Aduaneiro Internacional (ALADI/REG.TA/IV/Relatório).
8. Reunião de Especialistas em Matéria de Origem (ALADI/CR/di 613 e Nota SG/720/96, de 4.XI.96).
9. Apresentação do Estudo sobre "Análise da situação quanto à aplicação de normas sanitárias e fitossanitárias da OMC na região" (ALADI/SEC/Estudo 95).
10. Assuntos diversos.
 - Representação da Guatemala. Anuncia acordo nas negociações de paz.
 - Condolências do Comitê de Representantes pelo falecimento do pai do Senhor



Representante do Peru, Embaixador
Guillermo del Solar Rojas.



- Sismo no Peru.
- Aplicação das disposições adotadas na Resolução 218 do Comitê de Representantes.
- Seminário sobre a "Dimensão Jurídica da Integração".

Preside:

JUAN MORENO GOMEZ

Assistem: Jesús Sabra e Gustavo Adolfo Moreno (Argentina), Antonio Céspedes Toro e José Guillermo Loria González (Bolívia), José Artur Denot Medeiros, Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares e Mitzi Gurgel Valente da Costa (Brasil), Augusto Bermúdez Arancibia e Leopoldo Durán Valdez (Chile), Jaime Pinzón López (Colômbia), Rogelio Granguillhome Morfin, Dora Rodríguez Romero, José Luis Solís, Magno H. Rodríguez e Arturo Juárez (México), Efraín Darío Centurión (Paraguai), Agustín de Madalengoitia (Peru), Adolfo Castells Mendivil, Bruno Faraone e Jorge Jure (Uruguai), Juan Moreno Gómez, Oscar Fornoza e Ariel Vargas (Venezuela), David Ruano Lemus (Guatemala).

Secretário-Geral a.i.: Isaac Maidana Quisbert.

Secretário-Geral Adjunto: Juan Francisco Rojas.

Secretaria: Enrique D'Angelo.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

Em consideração a ordem do dia.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Bruno Faraone). Obrigado, Senhor Presidente. A respeito do ponto 8 da ordem do dia, a Representação do Uruguai gostaria de analisá-lo com maior detenção a Proposta 191 com seu Adendo 1, Normas Gerais do Pessoal, junto com o informe do Secretário-Geral, sobretudo



o que foi o processo de reestruturação na Secretaria, as demissões, globalizando todo o tema.

Oportunamente a Representação do Uruguai apresentou uma nota nesse sentido e neste momento solicita o adiamento do tema para tratá-lo em conjunto em uma próxima sessão.

PRESIDENTE. Desejaria fazer-lhe uma consulta. O ponto 8 se refere à origem.

Representação do URUGUAI (Bruno Faraone). Vamos ver. Talvez eu tenha uma ordem do dia atrasada. Desculpe, Senhor Presidente. Referia-me ao ponto 6.

PRESIDENTE. Então, o Senhor Presidente propõe que não seja incorporado à agenda de hoje.

Representação do URUGUAI (Bruno Faraone). Exatamente.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegação do Brasil e depois a Representação da Argentina.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Muito obrigado, Senhor Presidente. Preferiríamos que fosse realmente mantido o ponto 6 na ordem do dia da sessão de hoje: "Normas gerais de pessoal (ALADI/SEC/Propostas 191 e 191/Add.1)" e que não fosse vinculado com outros temas, porque normas gerais de pessoal, como Vossa Excelência sabe, é uma proposta da Secretaria que substituiria a Resolução 204, e temos, inclusive, um tempo limitado para a consideração deste tema. Na realidade, um pouco adiantando o tema, Senhor Presidente, gostaríamos de que não somente constasse na ordem do dia, mas que fosse distribuída -porque é um tema realmente complexo- uma comparação entre dois textos, um deles, uma proposta de resolução que terá -quando adotada pelo Comitê de Representantes- um peso na vida cotidiana da Associação. Gostaríamos de que primeiro fizéssemos um debate muito curto, uma apreciação muito curta, hoje e depois a examinássemos em um foro paralelo, específico, que poderia ser um grupo de trabalho ou talvez a Comissão de Orçamento. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Eu estaria entre as duas posições; que seja mantido, mas não tratado no Comitê, senão derivado para um grupo especial. Esta seria nossa proposta. Dessa maneira considero que vamos ao encontro do Uruguai, que hoje não se tratará, simplesmente. Inclusive, até foi considerado na reunião do grupo de orçamento, incluí-lo na ordem do dia para que o Comitê o derivasse para um grupo de trabalho especial. Obrigado.



PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Obrigado, Senhor Presidente. Creio que o Embaixador argentino tem razão. Haveria que mantê-lo. Seria importante uma brevíssima apresentação do documento e que sem debate fosse transferido para um grupo de trabalho. Essa seria também nossa proposta.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Estaria a Representação do Uruguai de acordo com que se tomasse conhecimento do caso e fosse enviado para a Comissão de Orçamento?

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. Tem sido norma consuetudinária deste Comitê que quando um dos membros do mesmo solicita o adiamento de um tema seja qual for a razão, por um elemento de cortesia, deve proceder-se em consequência. Essa tem sido uma norma permanente. Qualquer um de nós, em um dado momento, poderia não estar em condições de atender algum ponto específico, pelo qual se solicita o adiamento do mesmo. Portanto, sob essas considerações, estamos em condições de apoiar a solicitação da distinta Representação do Uruguai.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Bruno Faraone). Obrigado, Senhor Presidente. Minhas instruções finalizavam na solicitação ao Comitê de Representantes de adiar a consideração do tema. Realmente, considero que a Representação do Uruguai preferiria tratar o tema no Comitê de Representantes pela importância que outorga ao assunto. Nesse sentido não estaria em condições de apoiar a proposta da Representação argentina no sentido de derivá-lo que o estude uma Comissão, sem tratamento prévio no Comitê. Obrigado.

PRESIDENTE. Bem, Senhores Representantes, o tema será mantido na agenda e quando chegemos a esse ponto voltaremos a abrir o debate. Isso é o que corresponde.

Em consideração o que resta da ordem do dia. Não havendo nenhuma observação, APROVA-SE.

2. Assuntos em pauta.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Muito obrigado, Senhor Presidente. Na publicação constam as notas e documentos aos que corresponde dar entrada na presente sessão.



Na realidade, não temos temas de muita importância neste ponto. Não obstante, desejaríamos mencionar que nos "assuntos em pauta" constam dois temas que provavelmente serão enviados para a Comissão de Orçamento. Um, referente ao informe sobre a situação financeira da Associação e outro, o informe sobre a execução orçamentária do organismo. Ambos os documentos, se os senhores não tiverem outro critério, iriam para a Comissão de Orçamento. É tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Nas duas últimas reuniões estive encarregado da Presidência da Comissão de Orçamento e em uma delas foi considerada a situação financeira e orçamentária até 30 de setembro. Nessa oportunidade foram aprovados esses informes, ficando refletido no informe dt 118/Revisão 1. Simplesmente para informar que o último ponto foi o resultado dessas duas reuniões da Comissão de Orçamento.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Bem, a Secretaria considera que para a próxima reunião do Comitê, prévia passagem pela Comissão de Orçamento, seria analisado este informe.

SECRETARIO-GERAL a.i. Sim, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado. Então, passaríamos a considerar o ponto terceiro da agenda.

3. Consideração da ata correspondente à 621a. sessão.

Em consideração. Não havendo observações, APROVA-SE.

4. Modificação do artigo 10 do Regulamento de Observadores (ALADI/CR/PR 151).

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria para dar-nos um breve informe sobre o tema.

SECRETARIO-GERAL a.i. Perdão, Senhor Presidente. Este grupo esteve coordenado pelo Senhor Representante da Colômbia. Não sei se ele deseja informar. Se não for assim, a Secretaria não terá inconveniente em fazer um resumo do mesmo.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLOMBIA (Jaime Pinzón López). Obrigado, Senhor Presidente. Em duas ocasiões, com a



colaboração de quase a totalidade das Representações, foi analisado este tema. É trazida agora uma proposta, que foi adotada por consenso após uma minuciosa análise sobre a qualidade dos observadores na ALADI.

Não quero precisar os termos da proposta porque são claríssimos e se houver alguma preocupação, estou disposto a esclarecê-la. Portanto, cedo a palavra ao Doutor Maidana, que em representação da Secretaria esteve conosco, para que explique o caso sobre a base de que são dois pontos: um, a modificação do artigo dez do Regulamento e, o segundo, o projeto de acordo modificado em referência ao estudado aqui pelo Comitê de Representantes para conceder ao Sistema Econômico Latino-Americano, SELA, o caráter de Observador.

Queria manifestar, apesar de que não ia dar a explicação, e concretamente para informação do Senhor Representante do Chile, que ele tinha proposto que se outorgasse esse status à Secretaria Permanente. Não obstante, a solicitação do SELA é a respeito do Sistema Econômico Latino-Americano; depois de realizar as consultas do caso, concede-se ao Sistema Econômico Latino-Americano, SELA, o caráter de Observador no Comitê de Representantes. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra a Secretaria.

SECRETARIO-GERAL a.i. Obrigado, Senhor Presidente. Sobre este projeto de resolução considero que deveríamos salientar, fundamentalmente, que ele se incorpore como elemento novo o parágrafo dois ao artigo dez da Resolução 202. Não obstante, foi mantido o primeiro parágrafo do texto original, onde unicamente se acrescentava que: "Os Observadores que contem com escritórios permanentes...", para distinguir o segundo parágrafo, referente aos: "Organismos Internacionais que não contem com escritórios permanentes no Uruguai...". Portanto, o primeiro parágrafo sofre uma levíssima modificação a respeito do original. O segundo parágrafo é o novo, que passo a ler, Senhor Presidente. O Segundo parágrafo diz: "Os Organismos Internacionais que não contem com escritórios permanentes no Uruguai, poderão acreditar em cada oportunidade, mediante nota ao Comitê para seu conhecimento, um Representante para as reuniões a que se refere o artigo onze.". O artigo onze se refere às reuniões do Comitê de Representantes e ao Conselho de Ministros. Esta é a explicação sobre a modificação introduzida, Senhor Presidente.

Finalmente, também no grupo propuseram incorporar um artigo a este projeto que encomendasse à Secretaria consolidar em um único texto a Resolução 202 e as normas modificativas estabelecidas na Resolução 221, que os senhores lembram, e que esta seria aprovada nesta ocasião. Isso é tudo, Senhor Presidente.



PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral. Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLOMBIA (Jaime Pinzón López). Com um pequeno acréscimo. Os senhores lembram que o artigo dez diz que os estados e organismos deverão ter ou acreditar um representante, um observador, junto ao Comitê antes de noventa dias. Então, não somente no caso do SELA, senão de outros organismos, porque, além disso, considerávamos que não era conveniente a obrigatoriedade desta norma e que existissem escritórios permanentes aqui, não somente no caso do SELA, senão de outros organismos. É por isso que se mantém a norma no artigo dez, mas se estabelece a do parágrafo que leu o Doutor Maidana.

Também é conveniente lembrar que em matéria de organismos internacionais estão os convênios de cooperação. Primeiro, quando a ALADI aceita um organismo internacional é necessário que exista um acordo de cooperação prévia. Então, na prática estará muito vinculada a designação de observadores aqui com o desenvolvimento desses convênios e depende dos temas que sejam tratados aqui, porque está bem que os organismos com os quais a ALADI tem esses convênios possam designar pessoas para o desenvolvimento dos mesmos e para estar presente na análise de determinados temas.

Creio, Senhor Presidente, como manifestou o Doutor Maidana, que a fórmula à qual chegamos por consenso é, não sei se perfeita porque não há nada perfeito, mas bastante afortunada, pelo menos.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Senhores Representantes, em consideração o tema e o projeto de resolução.

Representação do PERU (Agustín de Madalengoitia). Obrigado, Senhor Presidente. Permitir-me-ia somente lembrar uma observação sobre o tema da Resolução 202, apresentado no grupo de trabalho coordenado pelo Senhor Representante da Colômbia e oportunamente sugerido pelo Representante Alternativo do Peru que assistiu a essa reunião, a respeito do artigo décimo onze dessa Resolução 202. Nessa oportunidade tínhamos proposto a possibilidade de que se estávamos tentando aperfeiçoar, precisar os alcances da Resolução 202, considerar a possibilidade de ser igualmente mais precisos ou mais exatos nos termos utilizados no artigo onze, que diz: "Os estados ou organismos internacionais que tenham sido acreditados em qualidade de Observadores poderão assistir, prévia convocação, às reuniões públicas do Comitê de Representantes...". Tínhamos comentado a respeito da utilização de "Os estados ou organismos internacionais que tenham sido acreditados...", com a observação de que "Os estados ou organismos internacionais" não são acreditados em qualidade de Observadores, não são admitidos na qualidade de Observadores; os acreditados são os Representantes,



e poderia ser a ocasião propícia para que neste projeto de resolução, de uma vez, concluíssemos em aperfeiçoar os termos utilizados na Resolução 202. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Muito atinente a observação. Alguma outra observação?

Senhores Representantes, estariam dispostos a tomar conhecimento do texto da resolução e dar sua aprovação? Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Estamos de acordo com a proposta do grupo de trabalho, coordenado pelo Senhor Representante da Colômbia, e que consta no documento ALADI/CR/PR 151.

Quanto ao documento ALADI/CR/PA 71/Rev. 2, deveria ser aprovado depois, e nos "tendo em vista" deveria dizer: "A Resolução 202 e suas modificações". Porque deve incluir esta modificação.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Senhor Presidente, em primeiro lugar desejo parabenizar o grupo de trabalho, que fez um esforço ponderável por encontrar uma solução para este tema. Apenas algumas sugestões quanto às formas.

Na parte do CONSIDERANDO diz: "Que é conveniente adequar os critérios ...". Na realidade não são os "critérios" os que devem ser adequados, senão as "normas", as "normas jurídicas" as que se estão adequando, não os "critérios". Isso é o que deveria dizer: "Que é conveniente adequar as normas para a admissão de organismos ...".

A respeito do artigo dez, que, também segundo nosso parecer, tem um pequeno erro gramatical, tanto no texto original quanto na reprodução do documento que temos em estudo, no primeiro parágrafo do artigo dez, onde diz: "... deverão acreditar seu representante..."; essa expressão "... seu..." é indeterminada. Então, deveria dizer: "... deverão acreditar um representante titular...". Um Representante não é possessivo, mas indeterminado. Então deve dizer: "... deverão acreditar um Representante Titular no Comitê de Representantes, ..." não é verdade? Depois o texto continua igual.

Agora vou referir-me a outra coisa e a consultar se esta não seria a oportunidade de fazer uma pequena modificação, uma mudança no artigo onze pela ordem de prelação que não está bem realizada. Olhem, na Resolução 202, artigo onze, na parte final diz: "... às reuniões públicas do Comitê de Representantes, do Conselho de Ministros da Asso-



ciação." Considero que deveria dizer: "... do Conselho de Ministros da Associação e do Comitê de Representantes". Isso é óbvio, não é verdade? Mas, nossos antecessores certamente devem ter estudado mais o conteúdo do que na forma. Portanto, daí vem a situação. De maneira que talvez valha a pena que seja incluída aqui essa pequena modificação para ficar elegante com nossos distintos Chanceleres.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Paraguai, e obrigado também em nome dos outros colegas pelos parabéns ao grupo de trabalho, certamente bem merecidos, que nos apresentou este projeto.

Bem, Senhores, estamos em condições de aprovar a primeira resolução.

Não tendo outras observações, submeto à consideração dos Senhores Representantes, com as observações pertinentes, e peço à Secretaria que nos faça uma rápida leitura geral de como ficaria redigido o texto.

SECRETARIO-GERAL a.i. Diz assim: "O Comitê de Representantes, Tendo em Vista o Artigo dez de sua Resolução 202. Considerando que é conveniente adequar as normas para a admissão de organismos internacionais que tenham ou não um escritório permanente no Uruguai, Resolve: Primeiro.- Substituir os artigos dez e onze de sua Resolução 202 pelo seguinte: Dez.- Os Observadores que tiverem escritórios permanentes no Uruguai deverão acreditar um representante titular perante o Comitê de Representantes, dentro dos noventa dias seguintes à aprovação da solicitação, e poderão designar outro representante na qualidade de alterno. Os organismos internacionais que não tiverem escritórios permanentes no Uruguai poderão acreditar em cada oportunidade, mediante nota ao Comitê para seu conhecimento, um representante para as reuniões referidas no Artigo onze. Onze.- Os estados ou organismos internacionais que tiverem sido admitidos como Observadores poderão assistir, prévia convocação, às reuniões públicas do Conselho de Ministros da Associação e do Comitê de Representantes. Segundo.- Encomendar à Secretaria-Geral que consolide em um único texto a Resolução 202 do Comitê de Representantes e as normas modificativas adotadas através da Resolução 221 e da presente.". É tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral. Em consideração o tema.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Somente que o caput do artigo primeiro, "...o artigo...", deve dizer "... os artigos...".

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Peru.



Representação do PERU (Agustín de Madalengoitia).
Falou-se de "tendo em vista o artigo dez...". Deveria ser:
"Tendo em vista os artigos dez e onze...".

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión).
Não temos inconveniente, mas em Direito se usa indistintamente o "Visto" ou "Vistos" no singular ou no plural. É indiferente, ambos os dois querem dizer a mesma coisa, seja no singular ou no plural o que segue depois.

PRESIDENTE. Bem, Senhores Representantes, para votação o projeto de resolução.

Os Senhores Representantes que estejam pela afirmativa sirvam-se indicá-lo.

Vota-se: Dez votos. Afirmativa.

Abstenções?: Uma, porque há uma Representação ausente.

Negativa?: zero voto.

Portanto, APROVA-SE a seguinte:

"RESOLUÇÃO 222

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os Artigos dez e onze de sua Resolução 202.

CONSIDERANDO Que é conveniente adequar as normas para a admissão de organismos internacionais que tenham ou não um escritório permanente no Uruguai,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Substituir os Artigos dez e onze de sua Resolução 202 pelos seguintes:

"DEZ.- Os Observadores que tiverem escritórios permanentes no Uruguai deverão acreditar um representante titular perante o Comitê de Representantes, dentro dos noventa dias seguintes à aprovação da solicitação, e poderão designar outro representante na qualidade de alterno.

Os organismos internacionais que não tiverem escritórios permanentes no Uruguai poderão acreditar em cada oportunidade, mediante nota ao Comitê para seu



conhecimento, um representante para as reuniões referidas no Artigo onze."

"ONZE.- Os estados ou organismos internacionais que tiverem sido admitidos como Observadores poderão assistir, prévia convocação, às reuniões públicas do Conselho de Ministros e do Comitê de Representantes da Associação."

SEGUNDO.- Encomendar à Secretaria-Geral que consolide em um único texto a Resolução 202 do Comitê de Representantes e as normas modificativas adotadas através da Resolução 221 e da presente."

PRESIDENTE. Então, restaria a segunda resolução; não seria tratada hoje?

Diálogos.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Por que não?

PRESIDENTE. Muito bem, então, à consideração.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Não, mas é outro ponto.

PRESIDENTE. Não, não é outro ponto.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Como está aqui?

PRESIDENTE. Não, desculpem. Lembrem os senhores que a Representação da Argentina fez a observação de separar o tratamento, não é verdade?

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Simplesmente dizer que como a resolução seguinte será um número posterior, quando diz: "Tendo em vista..."

PRESIDENTE. Que fosse incluída aí a modificação.

Diálogos.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). "A Resolução 202 do Comitê de Representantes e suas modificações...". Com isto já pode aprovar-se.

Diálogos.

PRESIDENTE. Então, em consideração a resolução referente à admissão do SELA como Observador junto ao Comitê.



5. Aceitação do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA) como observador no Comitê de Representantes da ALADI (ALADI/CR PR71/ Rev. 2).

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Bruno Faraone). Obrigado, Senhor Presidente. Simplesmente é uma consideração. A Representação do Uruguai não tem objeção quanto à resolução em si, mas entendemos que o Observador não deve ser acreditado. O caráter de observador não é junto ao Comitê de Representantes, senão junto à ALADI ou junto aos Orgãos da Associação. O Observador não se acredita ante um Orgão da Associação, e a melhor demonstração é que um novo representante participa das reuniões do Comitê ou do Conselho de Ministros. Portanto, a proposta seria que fosse junto à ALADI ou junto aos Orgãos da Associação. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. O Senhor Representante do Uruguai tem razão.

Por outro lado, não podemos modificar a nota de apresentação do SELA. Proporia, talvez com isto, porque propo-nho somente com um critério jurídico, que solucionemos o problema, terminar onde diz: "SELA". Não há necessidade de mencionar o conteúdo do documento no Tendo em Vista. Simplesmente o documento. Portanto, diria: "A Resolução ... do Comitê de Representantes e a solicitação de 25 de setembro de 1996 da Secretaria Permanente do SELA."; nada mais. Isso é tudo o que necessitamos como antecedente jurídico, sem explicação.

PRESIDENTE. Continua o uso da palavra.

Senhores Representantes, há uma proposta do Senhor Representante do Paraguai que a Presidência e a Secretaria consideram como viável.

Diálogos.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). A proposta é simplesmente jurídica. No tendo em vista devem citar-se os antecedentes, mas não o conteúdo dos antecedentes. Portanto, o tendo em vista deve ser simplificado, e onde diz: "Tendo em Vista a Resolução ..." -há que citar a resolução pertinente- "do Comitê de Representantes ...".

PRESIDENTE. "Tendo em vista a Resolução 202 e suas modificações...".

Diálogos.



Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión).
"Tendo em vista sua Resolução 202 e suas modificações e o pedido feito em 25 de setembro de 1996 pela Secretaria Permanente do Sistema Econômico Latino-Americano, SELA" - ponto e vírgula- e nada mais. Esse é o tendo em vista.

PRESIDENTE. Então ficaria: "... e considerando que o acordo básico, etc., etc. ..., acorda: conceder ao Sistema Econômico Latino-Americano, SELA, o caráter de Observador." Ponto, nada mais. O Peru estaria de acordo?

Representação do PERU (Agustín Madalengoitia). Certamente; nunca estive em desacordo.

PRESIDENTE. Bem, Senhores Representantes, estão de acordo em aprovar o texto da resolução?

Vota-se: Dez votos. Afirmativa.

Pela negativa?: Zero voto.

Abstenções?: Uma, por ausência.

Portanto, o Comitê de Representantes APROVA o seguinte

"ACORDO 202

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO em VISTA sua Resolução 202 e o pedido feito em 25 de setembro de 1996 pela Secretaria Permanente do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA).

CONSIDERANDO Que o Acordo Básico de Cooperação subscrito entre a Secretaria-Geral da ALADI e a Secretaria Permanente do SELA, de 12 de maio de 1981 -atualizado em 25 de outubro de 1996- permitiu realizar de maneira permanente ações e projetos conjuntos no âmbito de suas respectivas competências,

ACORDA:

Conceder ao Sistema Econômico Latino-Americano (SELA) o caráter de Observador."

PRESIDENTE. Bem, Senhores, passaríamos à consideração do seguinte ponto.

6. Normas gerais de pessoal (ALADI/SEC/Propostas 191 e 191/Add. 1).

PRESIDENTE. Está reaberto o debate. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai. Bem-Vindo.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente. Previamente desejaria fazer



uma pergunta referente a este tema a respeito dos trâmites que teve uma nota que enviei em 12 de novembro pedindo que tudo isto fosse tratado em um Comitê especial ou extraordinário em matéria de recursos humanos, tudo junto. A nota foi enviada a Vossa Excelência como Presidente, e desejava saber que trâmites teve essa nota.

PRESIDENTE. Efetivamente, Senhor Representante do Uruguai. Vossa Excelência enviou a nota, mas consideramos prudente trazê-la aqui, para que o Comitê a envie, como foi mencionado no início, a essa comissão especial. Isso é, mais ou menos, o sentimento geral.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Perdão, mas essa nota foi tramitada?

PRESIDENTE. Não, não teve por enquanto. Foi recebida a nota e está o tema "Normas gerais de pessoal" em consideração do Comitê para derivá-lo então, por decisão do Comitê, para uma comissão especial, de acordo com seu pedido.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Não; não é exatamente isso.

Em primeiro lugar, pedimos adiar o tratamento da resolução porque queremos tratá-la em conjunto.

Em segundo lugar, queremos um Comitê extraordinário para tratar ...

PRESIDENTE. Adia-se. O adiamento está pedido por sua Representação. Acontece que está aqui. Então, ao chegar ao ponto 6, aprova-se o adiamento e a comissão solicitada por Vossa Excelência.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Não, a comissão não foi solicitada por mim. Solicitei um Comitê especial, extraordinário ou especial, como deseje chamá-lo, não uma comissão.

PRESIDENTE. Mas, aqui, ao abrir o debate, ao submeter a ordem do dia, houve um sentimento, que é o que estou novamente consultando, sobre se o tema vai à consideração de uma comissão especial. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Simplesmente para esclarecer quais são os temas conjuntos que vão ser debatidos, para ter uma idéia de qual é a posição do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Pediria que Vossa Excelência lesse a nota.



- 15 -

PRESIDENTE. Não a tenho. Deverei ir a meu escritório para trazer a carta, porque a tinha enviado para aqui e parece que não a receberam.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Tenho uma fotocópia, se a Secretaria quiser lê-la.

PRESIDENTE. Perfeito, maravilhoso.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Tenho mais fotocópias, por se esta se perde.

PRESIDENTE. A nota diz: "Tenho a honra de dirigir-me ao Senhor Presidente, invocando o Artigo 15 do Regulamento do Comitê de Representantes, para solicitar-lhe a gentileza de convocar uma reunião extraordinária do Comitê de Representantes para qualquer um dos seguintes dias: 7, 14 ou 15 de novembro". Aqui posso explicar ao Senhor Representante do Uruguai que o consultei, levando em consideração que nestes dias íamos ter aqui, no dia 7 não estávamos, e no dia 14 teríamos a Reunião Grupo Andino-MERCOSUL e, portanto, o grupo que tínhamos. Até aqui o ponto em consulta. Analisando com a Secretaria, aparentemente poderíamos reunir-nos simultaneamente hoje para analisar este tema solicitado por Vossa Excelência, e hoje conversávamos sobre esta reunião extraordinária para tratar o tema. Como a Secretaria colocou o tema em consideração na agenda, a Representação de Vossa Excelência manifestou que devia retirar-se o tema, para ser conseqüente com seu pedido, e na conversa preliminar foi dito que devido a sua transcendência deveria inclusive ser examinado por um Comitê especial, diferente da reunião extraordinária.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Não há inconveniente.

PRESIDENTE. Continuo: "Este pedido está baseado em que na sessão de 16 de outubro de 1996 esta Representação, por meu intermédio, (página 41 da Ata 621), solicitou um informe oficial do Secretário-Geral sobre as demissões e o Senhor Presidente instruiu a Secretaria para receber esse pedido. Depois, foi enviada à Secretaria a nota 493/96, de 25 de outubro de 1996, fotocópia em anexo, pela qual se reiterava esse pedido. A Secretaria-Geral, por seu lado, fez o informe ALADI/SEC/di 855 e um projeto de Resolução, ALADI/SEC/Proposta 191. Devido à importância do tema e à necessidade de tratá-lo em conjunto, e aqui são os dois temas, solicita-se essa convocação extraordinária. Renovo ao Senhor Presidente os protestos de minha mais alta consideração."

Senhor Representante do Uruguai, sua carta, seu pedido, foi adequadamente levada em consideração. Considere que lhe estou explicando o primeiro.



Portanto, que faz o Comitê? Como fazemos para convocar uma sessão extraordinária? Para que todos estejamos de acordo na convocação extraordinária, veio para o Comitê. Não se trata o tema, como Vossa Excelência pediu e se respeita, porque tem sido norma, tradição, não tratar o tema. Portanto, o único que consulto com os senhores é, primeiro, desejam ainda que uma comissão especial analise o tema ou nos dedicamos a uma reunião extraordinária? Esse é o pedido que está fazendo a Representação do Uruguai.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Não pude entender bem os termos da nota. Não poderia distribuí-la? Porque na realidade creio que o que está pedindo -não sei se é assim, que o Representante do Uruguai o esclareça- é que se trate o tema de um informe que devia apresentar a Secretaria sobre as demissões. Mas o que está sendo tratado agora são normas para o futuro. Não vejo a vinculação. Um é o passado e outro é o futuro. Agora, se o quer incluir, não tenho inconveniente, mas o tema é que não vejo a ligação.

O mais importante, o que foi feito na prática, é que quando a Secretaria propõe alguma destas normas, seja enviado para um grupo de trabalho para fazer uma elaboração prévia e depois volte para ser considerado no Comitê. Ou seja, o Comitê é o foro natural. Mas, não podemos passar uma manhã discutindo as normas gerais de pessoal, sem que tenha sido visto por nossos funcionários previamente para tirar publicar algum documento revisado, que é o que finalmente deveria tratar-se a nível do Comitê.

De igual maneira seria útil ter a cópia da nota da Representação do Uruguai ou que nos esclarecesse. Porque pensamos que talvez a reunião extraordinária do Comitê é útil para o tema do informe do Secretário-Geral e o das demissões. Nisso estamos de acordo. Portanto, este tema que é diferente, podemos enviá-lo para um grupo e depois voltará para o Comitê.

PRESIDENTE. O Senhor Representante do Uruguai pede o tratamento da Proposta 191 sobre normas de pessoal e o informe. Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Obrigado, Senhor Presidente. Na mesma linha que o Senhor Representante da Argentina. Creio que são temas diferentes. Como disse muito bem, um é o futuro, outro é o passado. O futuro é a proposta da Secretaria para uma nova Resolução 204. Isso é nada mais que dar cumprimento à Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros. É um projeto complexo de onze páginas. Creio que o mais atinado é enviá-lo para um grupo de trabalho ou, se assim desejassem, para a Comissão de Orçamento. Esse é o futuro. É um trabalho que devemos fazer de qualquer maneira. Não vamos continuar aqui comparando pará-



grafo por parágrafo os textos da Resolução 204 com os novos da Proposta 191, porque isso pode fazer-se em uma hora ou duas em nível da Comissão de Orçamento ou em um grupo de trabalho técnico.

A outra coisa é a questão da consideração do informe do Secretário-Geral sobre recursos humanos. Isso, logicamente, temos que discuti-lo em algum momento. Estou de acordo com o Senhor Representante do Uruguai que devemos discuti-lo mas não vejo nenhuma vinculação com a Resolução 204. O informe do Secretário-Geral pode ser discutido em uma reunião do Comitê, logicamente, como propõe o Representante do Uruguai. Não vejo por que deve ser uma reunião extraordinária. Pode ser uma reunião ordinária do Comitê. E aí estamos: são duas coisas diferentes. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tenho entendido que um futuro não pode analisar-se sem ver o passado e creio que a Representação do Uruguai, corrija-me se estou errado, quer analisar esse passado para que com vistas ao futuro não se apresentem as coisas que foram apresentadas, ou que podem suscitar-se. Como exemplo para que esta comissão ou este grupo de trabalho leve em consideração o que pode ter acontecido, o que aconteceu, com as normas anteriores e sua análise novamente.

Perdão, Senhor Representante do Uruguai, por tê-lo interpretado.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Sim, Senhor Presidente, interpretou-me muito bem. Creio que há uma vinculação estreita entre o passado, que é o passado de uma Secretaria-Geral que está atualmente apresentando um projeto para o futuro e que queremos avaliar em seu conjunto. Por isso, um passado recente é a mesma administração que apresenta um projeto de resolução novo. Creio que tem uma grande vinculação e que é o tema de recursos humanos que queremos tratar em seu conjunto. Se os senhores não querem tratá-lo em seu conjunto, muito bem, têm os meios para votar contra, mas não me queiram convencer de que não há vinculação entre uma coisa e outra.

PRESIDENTE. Bem, senhores Representantes, continua o uso da palavra.

A Presidência e a Secretaria -está tomando nota- consultamos os senhores para quando pode fazer-se então a convocação, se não querem tratar isto em um grupo de trabalho. Há uma proposta da Argentina para que o examine um grupo de trabalho rapidamente e venha para o Comitê, seja extraordinário, seja normal, como pede o Representante do Brasil. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Simplesmente algo que não mencionei na intervenção ante-



rior. Não tenho nenhum inconveniente em que vá previamente para uma comissão. Sim desejo que em algum momento este tema venha em conjunto para o Comitê. Também não tenho inconveniente, como manifestou o Senhor Representante do Brasil, em que a sessão do Comitê seja ordinária. O único que desejo é que este ponto seja tratado em seu conjunto no Comitê, não em uma reunião de Chefes, senão no Comitê, seja extraordinário ou ordinário, mas com atas.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Senhor Presidente, desejo aderir às expressões de meu distinto amigo, o Senhor Embaixador do Uruguai, em todos seus termos. Apoiamos essa posição e creio que um tema desta natureza deveria ser analisado em uma sessão especial, não em uma sessão ordinária. Não importa que nos reunamos duas vezes em uma semana. Ou seja, estaríamos em condições de apoiar a proposta do distinto Embaixador do Uruguai, mantendo na próxima quarta-feira, por exemplo, a reunião ordinária, e fazer na quinta ou na sexta-feira uma reunião extraordinária para este único efeito, mas não misturar ambas as coisas. Temos temas suficientes para a reunião ordinária e nesse ínterim pode ser desenvolvida a reunião de trabalho, à qual já acedeu também o Senhor Embaixador do Uruguai. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado. Bem, creio que o Representante do Uruguai esclareceu o tema, e vai em nosso encontro, no sentido de que seria útil que, prévia à consideração no Comitê, em uma mesma reunião tratássemos o tema dos recursos humanos, esta proposta sobre normas para o pessoal seja analisado em nível de um grupo para ver se estamos de acordo com seu conteúdo e depois seria enviado para o Comitê, para o qual proponho formalmente que seja constituído um grupo de trabalho que analise o tema das normas, que se expeça em um lapso de não mais de dez dias, ou seja, entre agora e o final da semana que vem, e na outra semana, daqui quinze dias, seja convocada uma reunião extraordinária para tratar o tema dos recursos humanos. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante e meu agradecimento também pela consideração de que na próxima semana o Senhor Presidente estará ausente. Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Desejo aderir à sugestão do distinto colega, Embaixador da Argentina. Retiro minha proposta e adiro à dele. Obrigado.



PRESIDENTE. Bem, Senhores Representantes, creio que estamos chegando a consenso. O tema passaria para um grupo de trabalho que fica aberto. O único que me perguntaria é quem vai coordená-lo. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). O grupo de trabalho coordenaria o tema das normas. Proponho o Embaixador da Colômbia, que hoje fez uma boa coordenação na oportunidade da reunião de observadores.

PRESIDENTE. Em nome do Representante da Colômbia, que aceita com muito prazer. Por unanimidade.

Hilaridade.

Portanto, os documentos passariam para o grupo de trabalho coordenado pelo Excelentíssimo Senhor Embaixador da Colômbia. Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado. Estou de acordo com o procedimento, Senhor Presidente. Apenas um esclarecimento sobre quais são os documentos que considerará esse comitê "ad hoc", ou comissão de trabalho que acaba de ser constituída.

PRESIDENTE. As Propostas 191 e 191/Add. 1, referentes às normas gerais de pessoal e analisadas também em concorrência com ...

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Senhor Presidente, o que entendi da posição da Representação do Uruguai é que não se trata, pura e simplesmente, da consideração do tema tal como consta na ordem do dia por uma comissão "ad hoc" prévia, senão da consideração integral do tema.

Diálogos.

Então, minha pergunta é: não se trata de enviar este tema para uma comissão "ad hoc"? Trata-se da análise integral do tema de recursos humanos.

PRESIDENTE. Acontece que o tema nº 6 derivou nisso, porque o tema nº 6...

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). É que o tema nº 6 é um documento explícito, referente a normas de pessoal.

PRESIDENTE. Senhor Representante da Bolívia, acontece que Vossa Excelência chegou tarde. Perdão por dizê-lo. Então, quando abrimos esta sessão, o Senhor Representante do Uruguai fez observações sobre este tema e foi analisado por todos e conveio-se em deixá-lo aqui. Mas, já houve uma



análise prévia onde estava perfeitamente claro que, primeiro, a Secretaria apresentaria um informe sobre as demissões, solicitado por este Comitê e, segundo, apresentaria umas normas gerais de pessoal para o futuro.

O que foi debatido aqui? O passado, que já está com sua seqüela, e umas normas para o futuro. A proposta do Uruguai: consiste em que sejam tratadas as duas coisas, porque não há futuro sem passado. Observação do Senhor Representante do Brasil: são duas coisas diferentes, porque esta é uma norma para o futuro e o passado já foi. Analisemos uma coisa diferente da outra. O Uruguai manifesta que não, que devem analisar-se as duas coisas porque têm uma conseqüência. Isto trouxe, como consideração, que era necessário que um grupo de trabalho coordenado pelo Embaixador da Colômbia examinasse cuidadosamente os dois temas, embora aqui aparecesse somente um; sejam examinados os dois temas e que depois se pronunciem sobre um informe final e voltasse para o Comitê. Isso é o resumo.

Representação da BOLIVIA (Antonio Céspedes). Obrigado.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). O grupo de trabalho, se entendi bem o Senhor Representante da Argentina, e nesse sentido foi que o apoiei, é unicamente para ver as normas. O passado, quero vê-lo em conjunto, mas depois. O grupo de trabalho somente verá as normas.

PRESIDENTE. Mas, Vossa Excelência não pode impedir tampouco que o grupo de trabalho veja o passado.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Não impeço nada, mas não o peço.

PRESIDENTE. O Senhor Representante da Bolívia estava com uso da palavra e o interrompi para fazer-lhe um resumo.

Representação da BOLIVIA (Antonio Céspedes). Acontece, Senhor Presidente, que estava certo na confusão, independentemente do momento em que foi tratado, porque mesmo os que chegaram em tempo não o captaram, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. O.K.

Representação da BOLIVIA (Antonio Céspedes). Inclusive Vossa Excelência, que esteve presidindo a reunião.

Hilaridade.

Representação da BOLIVIA (Antonio Céspedes). Senhor Presidente, ficou esclarecido?

PRESIDENTE. Fica esclarecido.

Hilaridade.



PRESIDENTE. Não estamos felizes nesta manhã. Para que os senhores vejam como o passado golpeia o futuro.

Bem, Senhores Representantes, então, continuamos analisando a ordem do dia.

7. Apresentação do relatório da Quarta Reunião de Peritos Governamentais sobre Trânsito Aduaneiro Internacional (ALADI/REG.TA/IV/ Relatório).

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral Adjunto.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Muito obrigado, Senhor Presidente. Em rápidas palavras.

De 11 a 13 de setembro passado levou-se a cabo aqui, em nossa sede, a Quarta Reunião de Peritos Governamentais sobre Trânsito Aduaneiro, oportunidade na qual os peritos dos países tiveram ocasião de analisar um projeto de acordo de alcance parcial para adotar uma normas específicas sobre a matéria no âmbito da Associação.

No transcurso dessa reunião, que levou à elaboração de um projeto de acordo, levaram-se em conta as diferentes opiniões que oportunamente enviaram por escrito as Administrações Nacionais de Alfândega da Argentina, Equador e Peru à Secretaria-Geral, e ao longo do debate foi analisada em particular alguma opinião emitida pela Representação do Equador, referente a um ponto específico no tema do trânsito, em particular, referente ao âmbito dos transportadores, a figura dos transportadores, contemplada no Acordo.

Também, Senhor Presidente, queremos fazer notar que neste quarto relatório, por um erro de transcrição houve um problema com uma ressalva em atas do Senhor Representante do México, nessa ocasião. Tendo constatado já esse erro, faremos a errata correspondente.

Senhor Presidente, corresponderia, do ponto de vista da Secretaria, que o Comitê de Representantes criasse um grupo de trabalho com a intenção de que o próprio Comitê se dedique já à análise do projeto definitivo feito pelos peritos, com a finalidade de que possamos contar quanto antes com um acordo de alcance parcial em matéria de trânsito aduaneiro.

Isso é o que se permite informar a Secretaria sobre essa reunião, e a sugestão que fazemos para a aprovação da decisão correspondente por parte dos senhores. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral Adjunto pela apresentação do relatório.



Submeto à consideração dos Senhores Representantes a proposta da Secretaria de criar um grupo de trabalho que examine o tema para ver se poderíamos chegar a um acordo de alcance parcial sobre trânsito aduaneiro internacional.

Não havendo nenhuma observação, criariamos, então, o grupo de trabalho. Desejaria um voluntário para dirigir o grupo de trabalho. Não podemos carregar mais ainda a comissão de origem. Estaria a Delegação do Brasil disposta a coordenar este grupo de trabalho?

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, não teríamos inconveniente em coordenar. Provavelmente o Coordenador não seria o Chefe da Delegação; se há inconveniente nisso, estaríamos plenamente de acordo.

PRESIDENTE. Gostaria muitíssimo de que o México nos acompanhasse nisto, porque tem uma grande experiência no trânsito aduaneiro internacional.

Bem, ficaria criado o grupo de trabalho, aberto à participação dos membros e coordenado pela Delegação do Brasil.

Passariamos para o ponto 8 da agenda.

8. Reunião de Especialistas em Matéria de Origem (ALADI/CR/di 613 e Nota SG/720/96, de 4.XI.96).

PRESIDENTE. Sobre este tema tem a palavra a Representação da Venezuela para que nos informe se -tínhamos pedido o adiamento do tema- estaria em condições de pronunciar-se.

Representação da VENEZUELA (Oscar Fornoza). Obrigado, Senhor Presidente. Após consultas realizadas ontem, desejaríamos apresentar à consideração deste Comitê a possibilidade de que esta reunião de peritos em origem se levasse a cabo na primeira semana de dezembro, que estaria compreendida entre 2 e 6 de dezembro. Ficaria como proposta andina, tendo em vista que ontem foram consultados os demais Representante andinos.

Por outro lado, desejaria chamar à atenção para o fato de peritos em origem da Comunidade Andina se reunirão nos dias 28 e 29 na cidade de Lima e após essa reunião estariam, se o Comitê o considerasse pertinente, viajando para Montevidéu para a reunião cujo adiamento estamos solicitando. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Considerando um pedido da Representação



da Venezuela, tivemos que informar a nossa Chancelaria que não viesse o técnico que já estava determinado. Creio que acontece o mesmo com outras Representações, dentre as quais, se não me engano, estão o Brasil, Chile e Uruguai. Repete-se o que em seu momento tentamos evitar e são convocações frustradas por uma nova data.

Não podemos convocá-lo novamente para o mês de dezembro porque é uma data muito difícil. Deve ser uma data ao redor do primeiro quadrimestre de 1997, porque nossos técnicos fizeram um grande esforço nesta data e agora têm outros compromissos; com isso se torna muito difícil convocá-los para antes do final do ano.

Por isso sugeriríamos adiar a convocação, talvez para março ou abril do próximo ano.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Em consideração.

Temos duas propostas; uma, da Venezuela, para realizar esta reunião na primeira semana de dezembro e outra, da Argentina, para adiá-la para o primeiro quadrimestre.

Senhor Representante da Venezuela, aceita a proposta argentina?

Representação da VENEZUELA (Oscar Fonroza). Obrigado, Senhor Presidente. Realmente a Venezuela fez consultas para que esta reunião fosse levada a cabo neste ano porque nas consultas feitas pela Secretaria, nos manifestava que aqueles países que tinham aceito a convocação solicitavam que esta reunião se realizasse neste ano. Por isso a Venezuela fez os contatos pertinentes. Porém, tendo em vista os inconvenientes das demais delegações, estaríamos em condições de atender a esta convocação quando o Comitê decidir sua realização. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente, quando aceitamos o adiamento do tema por consultas que fez a Secretaria, foi feito entendendo que este tema seria tratado no transcurso deste ano por considerá-lo inadiável além de 31 de dezembro. De todas maneiras, se há Representações que têm dificuldades, nesse caso estaríamos de acordo. Mas, queremos fazer constar que quando aceitamos o adiamento, solicitamos que fosse feita este ano. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente. Desejaria agrade-



cer, através de Vossa Excelência, a flexibilidade das Representações da Venezuela e do Uruguai. O Brasil também está na mesma situação. Já tínhamos enviado uma nota designando nosso técnico e teríamos as mesmas dificuldades que a Representação da Argentina porque o técnico está agora com uma agenda muito carregada. Por isso, pareceria-nos mais conveniente que a reunião fosse realizada em março ou abril vindouros. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado, Senhor Presidente. A respeito da realização desta reunião, o desejo de meu país seria que esta fosse realizada no decorrer deste ano. Se fosse possível, veríamos com satisfação o adiamento para uma data que possa ser determinada no presente ano.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Obrigado, Senhor Presidente. Veja Vossa Excelência como resulta ser quase comum na Associação que vamos adiando sempre temas e decisões e reuniões. Um exemplo é esta própria reunião que estamos discutindo aqui. As datas, Senhor Presidente, já passara, do ponto de vista prático. A reunião, honestamente, não poderia realizar-se nem em novembro nem em dezembro e tampouco do ponto de vista técnico. Por que? Porque, no caso particular dos técnicos mexicanos, estão aconselhando que a reunião seja depois do mês de fevereiro, depois da reunião da Organização Mundial de Alfândegas, onde serão discutidos estes mesmos temas.

Creio que o aconselhável, do ponto de vista prático, do ponto de vista técnico, é que a reunião se realize em março ou em abril, como foi sugerido pela Representação argentina, mas com o cuidado de um acompanhamento do que acontece nessa reunião da OMA, que será, repito, em fevereiro. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente. Também lamentamos muito o adiamento da reunião de especialistas em matéria de origem. Consideramos que era uma excelente oportunidade para poder avançar seriamente em um tema que preocupa a todos. Realmente é quase impossível fazê-la agora. Estamos plenamente de acordo com o que acaba de manifestar o Senhor Representante do México. Creio que não há outra opção que adiá-la para março ou abril, como dizia o Senhor Representante da Argentina. Obrigado.



PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Falta consultar os Senhores Representantes da Colômbia e do Paraguai.

Representação da COLOMBIA (Jaime Pinzón López). Bem, nós comunicamos o adiamento da reunião. Os técnicos pensavam vir e eles estão pendentes da decisão que adotar o Comitê de Representantes. Sobre este tema a Colômbia expôs sua posição claramente com uma observação que vem manifestando faz tempo a respeito deste ponto. Se não fosse possível fazer a reunião não haveria inconveniente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Também estamos na mesma linha que o Senhor Representante da Colômbia. Nossos técnicos estão à disposição. Mas, sinceramente, esta Missão Diplomática preferiria acompanhar a sugestão do distinto colega da Representação argentina. Obrigado.

PRESIDENTE. Faltaria a resposta do Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLIVIA (Antonio Céspedes). Apoiaremos o consenso, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante da Bolívia.

Bem, senhores, por consenso, resolve-se que os peritos em matéria de origem sejam convocados o mais tardar para o mês de março do ano que vem, com a condição de que a Secretaria faça um acompanhamento da reunião mundial de aduaneiros.

Estariam de acordo? Muito bem. Tem a palavra a Secretaria.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Francisco Rojas). Simplesmente a título informativo, o Comitê Técnico de Origem da Organização Mundial de Alfândegas se reúne em Bruxelas, de 16 a 20 de dezembro próximo, e a Secretaria fará circular entre as Representações Permanentes o documento de base (que será discutido nessa oportunidade) para conhecimento de todos os senhores. Estamos neste momento fazendo a tradução correspondente porque os idiomas da OMA são exclusivamente o inglês e o francês. Faremos a publicação em espanhol, calculo que daqui a uma semana. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário, pela informação. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Queria agradecer a Secretaria pela informação e também lembrar que



creio que a Secretaria distribuiria um informe do grupo de trabalho sobre a evolução do programa de atividades de 1997. Uma vez apresentado esse informe o enviariamos a nossas capitais, lá teriam um tempo de elaboração e nos diriam que data seria a oportuna.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Então, fica definitivamente decidido o tema de origem para março de 1997.

Passamos a considerar o ponto seguinte.

9. Apresentação do Estudo sobre "Análise quanto à situação da aplicação de normas sanitárias e fitossanitárias da OMC na região" (ALADI/SEC/Estudo 95).

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria.

SECRETARIO-GERAL a.i. Senhor Presidente, se Vossa Excelência permite, o Engenheiro D'Angelo fará uma apresentação resumida desse estudo.

PRESIDENTE. Adiante, Senhor Engenheiro.

SECRETARIA (Enrique D'Angelo). Muito obrigado, Senhor Presidente.

Desejaria fazer uma breve referência à elaboração deste estudo que, na realidade, no programa de trabalho seria apresentado no início deste ano, creio que no mês de março. Tínhamos contratado o Engenheiro Fernando Lecuna, que é um profissional -era- com uma vasta atuação no campo dos requisitos sanitários e fitossanitários e que esteve trabalhando precisamente neste tema durante muito anos na Junta do Acordo de Cartagena.

Lamentavelmente, a entrega do informe final se atrasou porque o Engenheiro Lecuna sobre uma doença terminal que demorou a entrega desse Estudo. Lamentavelmente o Engenheiro Lacuna faleceu há três meses, pouco antes de que nós publicássemos este informe. Queria dar esta breve explicação, porque tem data de setembro quando deveria ter estado pronto para fins de março, mas as consultas que fizemos ao Engenheiro e a doença dele nos demoraram mais do previsto.

Bem, todos os senhores conhecem a importância do setor agropecuário. Portanto, não é necessário fazer nenhum comentário a esse respeito. Também a importância que têm as políticas comuns entre os países-membros para tratar de que a aplicação válida dos requisitos sanitários e fitossanitários não constitua um obstáculo para as transações comerciais entre os países-membros.

Este estudo consta de duas partes: a primeira é um resumo da situação na região, das políticas gerais aplica-



das e uma referência importante à OMC. Na segunda parte apresenta antecedentes para um acordo ou bases para um acordo. Esta segunda parte não deve interpretar-se como fazendo parte de uma proposta da Secretaria. Não, simplesmente são as idéias do consultor sobre os elementos que deveria conter um acordo. Permitir-me-ei ler: "Os elementos do sistema tomam algumas partes ou alguns elementos que demonstraram ser muito úteis na experiência do Acordo de Cartagena e outros elementos que são os que no Acordo de Requisitos Sanitários e Fitossanitários da OMC ficaram para a decisão dos países ou das regiões.

Os elementos básicos do sistema proposto pelo Consultor são: a criação de um índice geral de normas sanitárias e fitossanitárias, o registro de normas regionais, um sistema harmonizado uniforme de avaliação de risco e determinação do nível adequado de proteção, que é um dos pontos que ficou livre para os países, no caso da OMC, um manual harmonizado uniforme sobre procedimentos, que, às vezes, são os procedimentos os que travam a aprovação dos embarques e uns elementos adicionais, como são um mecanismo de assistência, dada a disparidade que há entre os diferentes países na experiência do manejo destes requisitos, um mecanismo de solução de diferenças, e, finalmente, como é de praxe em todos os acordos no âmbito da ALADI, um comitê técnico que administre o sistema. Além disso, propõe a criação de um documento único, um documento harmonizado, um certificado fitossanitário, por um lado, e zoossanitário, por outro. Ou seja, dois certificados harmonizados para usar no comércio entre os países. Este é em linhas gerais o conteúdo do estudo.

Desejaria fazer um comentário que não tem nada a ver com o estudo em si. Evidentemente, há tempo que estamos tentando fazer uma reunião de diretores de sanidade. Tínhamos previsto fazê-la no México junto com a reunião da ALCA. Não foi possível por determinados motivos, mas desta reunião surgiu a possibilidade de fazê-la no mês de janeiro no México ou no mês de marzo em Lima. Ou seja, teremos a oportunidade de reunir os Diretores de Sanidade Vegetal neste caso.

Mas, meu comentário era no sentido de que este estudo é de 3 de setembro e nenhum dos Diretores de Sanidade Vegetal e Animal que estavam na reunião do México o tinha recebido. Tinha previsto levar alguns exemplares. Na realidade, nossa esperança era que isto lhes tivesse chegado para poder lê-lo com tempo e de alguma maneira, por ocasião das reuniões informais que mantive no México, poder manter um intercâmbio de idéias com eles. Não sei quais são os canais habituais ou onde se demoram os documentos para chegar às autoridades nacionais, mas isto é algo que, de alguma maneira, deveríamos ver como solucionar em prol de que realmente possamos avançar mais rapidamente nos trabalhos. Creio que é tudo.



PRESIDENTE. Obrigado, Senhor D'Angelo, pelo informe apresentado sobre a situação da aplicação das normas sanitárias.

O senhor manifestou que os Diretores de Sanidade Vegetal iam reunir-se; em que oportunidade? Aqui?

SECRETARIA (Enrique D'Angelo). Estamos tentando, pelo que os senhores conhecem, mas, é tão difícil às vezes reunir os diretores! Temos tão pouco sex-appeal que estamos tentando ver como aproveitamos outras reuniões. Temos uma nova reunião da ALCA, no México, em janeiro, mas havia problemas para definir a data; temos a reunião da OIRSA, que é o Organismo Regional do IICA, que é o Instituto Inter-Americano de Cooperação para a Agricultura, que se reunirá em Lima no mês de março. Então, veremos em qual dessas duas oportunidades dispomos de um dia para fazer a reunião de Diretores da ALADI.

PRESIDENTE. Prévia nossa convocação.

SECRETARIA (Enrique D'Angelo). Sim, Senhor Presidente, Preferiríamos reunir-nos em janeiro, mas isso depende da data em que se realize a reunião do México.

PRESIDENTE. Um ponto muito importante que gostaria de que esclarecesse. O senhor sabe que na próxima reunião da OMC, entre os pontos que estão sujeitos a exame, está este tema porque muitos países, não quero dizer quais, vêm utilizando as normas e as restrições sanitárias como elemento para-tarifário ou como obstáculo técnico. Então, é muito provável que na OMC, à qual pertencemos todos, seja tratado este tema.

O que foi previsto pelos senhores para isso?

SECRETARIA (Enrique D'Angelo). Nada.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina e depois o do Brasil.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Por seu intermédio desejo agradecer ao Engenheiro D'Angelo a apresentação deste informe. Como manifestou na introdução, o setor agropecuário é um dos temas mais sensíveis para nossos setores produtivos.

Chamou-me a atenção o último ponto da efetividade do envio do informe que não chega às mãos correspondentes. Seria útil sugerir à Secretaria que quando fizer a distribuição a nossas Representações nos indique os nomes das pessoas às quais deveríamos enviá-los, porque muitas vezes, em nossas Chancelarias os enviam para o organismo, mas não chega à pessoa que corresponde. Obrigado.



PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Muito obrigado, Senhor Presidente. Também nós desejamos agradecer a Secretaria a distribuição do documento ALADI/SEC/Estudo 95, "Análise da situação quanto à aplicação de normas sanitárias e fitossanitárias da OMC na região".

Naturalmente, já enviamos este documento a nossa Chancelaria, que fará as ações pertinentes para conhecimento das autoridades técnicas competentes neste setor no âmbito do Governo brasileiro.

Fizemos uma leitura preliminar, muito rápida, do documento, antes de enviá-lo à Chancelaria, e gostaria de salientar alguns pontos sobre o mesmo, quatro pontos, para ser mais preciso.

Consideramos que o documento tem uma carência, em termos de informação, embora mencione o COSAVE, que implementa a cooperação em medidas sanitárias no Cone Sul, incluindo naturalmente o Brasil. Esse documento, segundo nosso parecer, não descreve os esforços em curso no MERCOSUL de maneira adequada. O MERCOSUL atingiu alguns progressos concretos em termos de superação de barreiras comerciais geradas pela aplicação deste tipo de medidas. O MERCOSUL foi além da simples eliminação de barreiras injustificadas, fazendo um real esforço de compatibilização e harmonização das medidas aplicadas pelos países sócios.

Nesse sentido, Senhor Presidente, gostaríamos de que a Secretaria fizesse uma revisão e incorporasse adequadamente a dimensão do MERCOSUL nesta temática à qual se refere o Estudo 95. Esta seria minha primeira observação.

Na segunda parte, e atendendo às observações de prudência feitas a respeito deste projeto de criação de um acordo, que já foram explicitadas pelo funcionário da ALADI encarregado da matéria, queríamos registrar que nossa primeira impressão é que se propõe uma estrutura que pareceria sobredimensionada e excessivamente formal; um sistema muito pesado, sanitário e fitossanitário sob o âmbito da ALADI, composto pelos elementos já citados, o índice, o registro harmonizado de informes sobre procedimentos, o sistema harmonizado de avaliação de risco, manual ou mecanismo de assistência técnica, mecanismo de solução de controvérsias e um comitê. Isso nos parece que é criar uma estrutura demasiado pesada. É a primeira reação a esta idéia que foi lançada no documento, embora, como foi salientado pela Secretaria, não se trate de uma posição da Secretaria. É simplesmente o direito ao livre pensar do consultor.



Por outro lado, a proposta tem um elemento de supranacionalidade que está inclusive ausente no âmbito do acordo da OMC. Isto provavelmente criaria problemas maiores se esta linha de ação fosse efetivamente levada adiante pela Secretaria como Órgão Técnico. Acreditamos que deveria, primeiro, aguardar-se a reunião de Diretores de Sanidade, em fevereiro ou março, no México ou em Lima. Aguardar um pouco o diálogo que certamente será desenvolvido nesta reunião e que será rico, será uma contribuição importante, inclusive para nossas reflexões aqui.

Desejo também salientar a idéia de que o Brasil segue na direção -como disse, é uma reação muito preliminar- de elaborar um acordo sobre este tema; o melhor para nós seria que fosse um acordo-quadro, com características muito mais simples e flexíveis, digamos, uma inspiração com a referência do Acordo sobre Normas Técnicas, aguardando agora a aprovação do Comitê. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome Morfin). Obrigado, Senhor Presidente. Nossa Representação também desejaria agradecer a apresentação do informe sobre o documento feito pela Secretaria. Desejaria, Senhor Presidente, fazer alguns comentários a respeito do que manifestou o funcionário da Secretaria, tanto quanto ao acompanhamento deste tema como aos procedimentos internos seguidos pelos países.

O primeiro comentário, Senhor Presidente, é que consideramos que não é uma questão de sex-appeal quanto ao tema ou quanto à motivação que têm nossos países de reunir-se para tratar estes assuntos. A realidade é que está sendo feito um trabalho, está sendo feito um esforço com um horizonte mais distante, talvez ainda, com algumas características de lentidão, mas um esforço sério que está motivando nossos Diretores Nacionais de Sanidade a reunir-se e refiro-me, pontualmente, ao processo de reuniões que se levam a cabo no âmbito da ALCA nos aspectos de saúde animal e vegetal. Então, aqui devemos ponderar de uma maneira clara, Senhor Presidente, quais são os interesses e as motivações que estão tendo nossos países neste tema e oportunamente avaliar se é conveniente ou não continuar insistindo em forçar, porque essa é a palavra, reuniões deste tipo onde não se está encontrando a resposta que, pelo menos, neste caso particular, a Secretaria está querendo.

Quanto ao tema dos procedimentos seguidos em nossos países, quero comentar, Senhor Presidente, que no México se seguem procedimentos muito estritos, muito pontuais, quanto a formas e métodos de registro de documentos e de envio de documentos por parte das representações diplomáticas. Chama-me muito a atenção o comentário que fez o funcionário da Secretaria, uma vez que os registros que temos em nossa



Representação indicam que os documentos foram revisados, foram avaliados e muito positivamente.

Vou pedir, Senhor Presidente, que funcionários de nossa Representação se aproximem da Secretaria para saber com quem foram mantidos contatos no México e poder precisar onde ocorreu esse erro. Não creio, com todo respeito, que o melhor seja que a Secretaria nos diga a quem enviar os papéis. Pelo menos em nossa Representação nós sabemos a quem enviá-los. Repito, sempre temos uma resposta boa ou má sobre o que enviamos. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente. Preocupa-nos que se realize uma reunião de Diretores de Normas Sanitárias ou Fitossanitárias sem que haja primeiro um documento, uma proposta que realmente interprete o sentir da Secretaria. O funcionário da Secretaria nos disse que este é um documento do consultor e que não necessariamente representa as preocupações da Secretaria. Gostaríamos de uma reunião de Diretores, mas em função de uma posição mais decantada do que pretende a Secretaria neste âmbito e até onde quer chegar.

Se apresentamos um conjunto de bases que não representam o pensamento institucional podemos correr o risco de que essa seja a única e última reunião, o que seria extraordinariamente grave. Consideramos, sobretudo levando em conta as claras observações feitas pelo Brasil, que temos que ir a uma reunião deste tipo, mas com um documento muito decantado, um documento de proposta, não de bases de... .

Desse ponto de vista, o outro engaste básico que haveria que fazer é aquele que propôs recentemente a Representação do México, no sentido de ter claro se a opção é procurar um acordo em nível hemisférico ou um acordo em nível regional. Na medida em que essas preocupações não forem esclarecidas com suficiente precisão, pensamos que podemos entrar em uma confusão que pode ser grave e quebrar uma iniciativa que nos parece correta no sentido de avançar e que nossos Diretores se reúnam e discutam os temas. Mas nos parece que há um ponto que não está suficientemente claro nos dois níveis. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Gostaria de que a Secretaria fizesse algum comentário sobre o manifestado pelo Senhor Representante da Argentina, que fez uma proposta, sobre as observações do Representante do Chile e quanto às observações muito pontuais do Senhor Representante do México, sobretudo, a quem vai dirigida uma convocação ou um documento. Por favor, Secretaria.



SECRETARIO-GERAL a.i. Sobre este tema a Secretaria manifestou alguma vez sua preocupação por reunir este foro técnico, devido a que detectamos, através de reuniões sub-regionais ou de regiões determinadas em nosso Continente, o interesse em avançar neste tema, fundamentalmente dissipar algumas dúvidas, como se afirmou aqui, se temos que manejar-nos no tema em nível regional ou hemisférico. Essas são algumas das perguntas que estavam na mesa para este tipo de eventos.

Também insistimos com muito respeito ante a Representação do México para fazer esta reunião naquela oportunidade porque tínhamos recebido, pelo menos em nível técnico, a comunicação do interesse de realizar essa reunião, mas lamentavelmente por razões de programa não pôde realizar-se. Ou seja, creio que há interesse. O problema é encontrar uma data na qual possa complementar-se com outra reunião que tenham os peritos.

A Secretaria tomou nota das observações, muito atinadas, das Representações. Pediria ao Engenheiro D'Angelo que somente respondesse à algumas consultas de caráter técnico feitas. Com licença, Senhor Presidente.

SECRETARIA (Enrique D'Angelo). Muito obrigado. Farei alguns comentários sobre as conversas e entrevistas que mantive por ocasião da reunião realizada no México há quinze dias.

Como mencionei no início, este era um documento técnico para iniciar a discussão. Há muitos anos que foi tratado por última vez o tema dos requisitos sanitários e fitossanitários aqui na Secretaria. Este era um documento de discussão para motivar os Diretores Nacionais a que dessem suas opiniões. Como mencionei, não tiveram tempo de lê-lo anteriormente. De qualquer maneira o distribuí na reunião. Tivemos oportunidade de fazer alguns comentários e da reunião do México vim com uma idéia bastante clara e totalmente coincidente com o manifestado pela Delegação do Brasil: devemos fazer um acordo-quadro e a esse acordo-quadro incorporar, como protocolos adicionais, algumas ações de harmonização. Por exemplo, o que defendi na reunião - este era um dos pontos tratados aqui - que era de muito interesse dos Diretores harmonizar os sistemas de avaliação de risco e determinação do nível adequado de proteção. É de grande interesse dos Diretores dos países-membros ter também, não sei se um manual seria a palavra adequada, um sistema harmonizado sobre procedimentos de controle. Esses foram dois temas pelos quais mostraram grande interesse os Diretores que, evidentemente, requerem um trabalho técnico intenso e que bem poderiam ser em um acordo-quadro, esses ou outras medidas que os Diretores considerem com o tempo, incorporados como protocolos adicionais, seguindo também o mesmo critério que no tema de obstáculos técnicos ao comércio.



Por outro lado, percebi um interesse apreciável dos Diretores da maioria dos países-membros em avançar, em ir avançando, mais rapidamente em determinados temas, como este que lhes mencionei, da avaliação do risco.

Como resumo diria, que os Diretores têm interesse em avançar em alguns temas e que se à luz das reações e dos comentários que recebi na reunião de fins de outubro na cidade do México, sim apóio que há que fazer um acordo que permita ou que nos permita movimentar-nos mais flexivelmente.

Volto a mencionar-lhes que este estudo tem data, ou seja, a publicação, o estudo foi terminado antes, no dia 3 de setembro, da reunião do México, e evidentemente antes de receber, porque o objetivo deste estudo era, em parte, ver a reação dos Diretores, recebê-la indiretamente na reunião do México. Aí realmente há uma idéia diferente e creio que possamos ir à reunião com algum documento, dado que faltam dois meses, porque estava falando-se da primeira quinzena de janeiro, mas se a realizássemos em março, sim poderíamos ir com um documento de outras características.

PRESIDENTE. Obrigado, Engenheiro D'Angelo, pelas explicações adicionais.

Senhores Representantes, ao manifestado pelo Engenheiro D'Angelo haveria que acrescentar outra coisa. Temos que observar o que vai acontecer na reunião da OMC e que comitês serão criados para o exame dos compromissos que cada um de nossos países assumiu no acordo agropecuário, as ofertas agrícolas e concordantemente, as medidas sanitárias e fitossanitárias.

O Comitê considera-se informado sobre o tema, que será retomado oportunamente e encomendamos à Secretaria que faça o acompanhamento correspondente e nos informe sobre a matéria.

Passamos à consideração do seguinte ponto.

10. Assuntos diversos.

Tenho três pedidos: um, do Senhor Embaixador da Guatemala, que quer fazer um anúncio, outro, do Senhor Embaixador da Colômbia e outro do Senhor Embaixador do México.

Tem a palavra o Senhor Embaixador da Guatemala.

- Representação da Guatemala. Anuncia acordo nas negociações de paz.

Representação da GUATEMALA (David Ruano Lemus). Senhor Presidente, Senhores Representantes, é para mim motivo de satisfação, por encomenda de meu Governo,



comunicar-lhes os avanços nas negociações de paz, entre o Governo da Guatemala e a URNG. Na primeira quinzena do mês de dezembro serão assinados os dois últimos acordos ainda pendentes: Acordo sobre reformas constitucionais e regime eleitoral, e o referente às bases para a reintegração da URNG à vida política do país.

Como data definitiva para a assinatura do Acordo de Paz firme e duradoura foi estabelecido o dia 29 de dezembro. Isto é motivo de alegria para o Povo da Guatemala, em virtude de que, como Vossas Excelências sabem, significa o fim de um enfrentamento armado que durou cerca de trinta e seis anos, começando, portanto, no próximo ano, com uma nova etapa de conciliação na Guatemala e com uma sociedade que se encaminha a passo firme para um processo de desenvolvimento e modernização de nosso País.

Repito, é motivo de satisfação para nosso Governo, razão pela qual reiteramos nosso agradecimento e reconhecimento à Comunidade Internacional, especialmente ao grupo de países amigos, ao Governo do México, que durante tanto tempo foi o anfitrião em muitas destas conversações do processo de paz, apoio que foi determinante, Senhores Representantes, para que finalmente neste 29 de dezembro cheguem a um final feliz as negociações, com a assinatura dos Acordos de Paz, e a Guatemala possa continuar solidamente no fortalecimento de sua vida democrática. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Embaixador da Guatemala, por esse anúncio tão importante que, depois de trinta e seis anos de guerra civil quase não declarada, mas que na realidade se sofria, tenham finalizado essas contingências e tenham chegado à paz.

- Condolências do Comitê de Representantes pelo falecimento do pai do Senhor Representante do Peru, Embaixador Guillermo del Solar Rojas.
- Sismo no Peru.

PRESIDENTE. A Presidência quer aproveitar hoje para que, por favor, constem em atas duas manifestações nas quais acredito que todos me acompanham.

Primeiro, os pêsames ao Embaixador Guillermo del Solar pelo desaparecimento físico de seu pai, na semana passada e em forma intempestiva.

Segundo, transmitir ao povo peruano nosso pesar pela tragédia do terremoto de ontem



Representação do Peru (Agustín Madalengoitia). Obrigado, Senhor Presidente. Ao Senhor Embaixador, e através de Vossa Excelência, aos distintos Representantes deste Comitê, peço que me permitam adiantar o profundo reconhecimento do Senhor Embaixador Guillermo del Solar pelas diversas expressões de solidariedade e apreço recebidas pelo falecimento de seu senhor pai, em Lima.

Também, como Representação do Peru, apreciar muito a solidariedade que nos manifestam pelo sismo de ontem em nosso país. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Está o Senhor Representante do México para incorporar um novo tema, não é?

- Aplicação das disposições adotadas na Resolução 218 do Comitê de Representantes.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome Morfin). Obrigado, Senhor Presidente. Primeiro, não poderia nossa Representação deixar de levar em conta a declaração do Embaixador da Guatemala; parabenizá-lo, também a seu Governo e ao povo guatemalteco e também congratular-nos todos pelo avanço que alcançou a Guatemala em seu processo de paz.

Segundo, Senhor Presidente, solicitar-lhe unicamente que na próxima reunião do Comitê incorporemos à agenda uma proposta que fizemos distribuir sobre a Resolução 218, uma versão revisada dessa resolução, sobre as normas comuns em valoração aduaneira. Se Vossa Excelência considera adequado, poderíamos discutir este tema na próxima reunião.

PRESIDENTE. Pois não, Senhor Representante do México. Foi recebida sua proposta e será incorporada. Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente. Desejaria referir-me à intervenção do Senhor Representante do México quando tratou dois temas: o significado do processo de paz na Guatemala e a incorporação à agenda da proposta mexicana de "aggiornamento" da Resolução 218.

Queria somente referir-me à primeira parte da intervenção mexicana, para solicitar a Vossa Excelência que as palavras do México expressem nossos sentimentos pessoais e os sentimentos de todos os membros do Comitê perante o avanço fundamental que foi feito para uma verdadeira reconciliação política na Guatemala, que permite, depois de tantos anos de luta entre



irmãos, que a Guatemala possa conciliar, somar, harmonizar, desenvolvimento econômico, desenvolvimento político e avanços sociais. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Recolhe-se sua proposta, que é coletiva. Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

- Seminário sobre a "Dimensão Jurídica da Integração".

Representação da COLOMBIA (Jaime Pinzón López). Senhor Presidente, esta intervenção não tem nenhum sentido negativo, mas pretendo que seja objetiva e realista. Sobre o tema, o Senhor Secretário Maidana, muito amavelmente, manifestou-me que estava disposto a fornecer-me toda a informação que requeria mas prefiro que a conheçamos todos no Comitê de Representantes.

Para o dia 2 de dezembro foi programado um evento denominado: "A Dimensão Jurídica da Integração", a realizar-se aqui, na ALADI, apesar do acúmulo de reuniões e de programas da ALADI: bilaterais, multilaterais, oficiais, das conversações que estamos tendo de aproximação entre a Comunidade Andina e o MERCOSUL, das que se realizam em outros países. Com um pouco de sorte, os eventos realizados tiveram resultados satisfatórios. Este é um acontecimento que foi programado, creio, com boas intenções.

Não obstante, penso que é o momento de que todos sabemos que consiste o seminário, qual é seu custo, quem serão os conferencistas, os participantes, até onde chegará e qual é o papel das Representações neste Comitê nesta ocasião, até que ponto é conveniente que estejamos presentes.

Minhas dúvidas aparecem dado que o tema é importantíssimo. A dimensão jurídica da integração. Não tenho aqui a nota através da qual se solicitava às diferentes Representações convidar um pouco com caráter geral, mas se dizia que oxalá se procurasse a participação dos decanos, de reitores universitários, de parlamentares, de juristas interessados na área jurídica da integração.

Se se trata, Senhor Presidente, de um seminário, não muito grande, com um temário definido, com participantes definidos para obter conclusões concretas, e com um manejo adequado, não veria dificuldade em que fosse realizado sem publicidade exagerada.

Meu temor consiste em que creio que o Comitê de Representantes não teve ainda suficiente tempo nem as bases para analisar o novo esquema, porque com ante-



rioridade sim foi feito, até onde chega a dimensão jurídica da integração.

Fazia-me a seguinte reflexão: se trazemos juristas, decanos e os misturamos com parlamentares em dezembro, além do que isto representa, é possível que das coisas que aqui se manifestem, se não existe um documento prévio e muito sólido, os parlamentares, que têm uma grande imaginação, geralmente, voltem para seu país com posições diferentes, com atitudes dissímeis quanto ao sistema jurídico da integração. Então, um seminário que foi convocado com bons propósitos, para maior ilustração, para aproximar ainda mais, pode dar lugar a nos que distanciemos em maior medida no presente e para o futuro.

Não neste caso, senão por outros acontecimentos e circunstâncias que tenho vivido, que tive que, direta ou indiretamente, conhecer como em reuniões deste tipo aparece de repente um maior distanciamento de tudo, que teria podido evitar-se. Então, para não estender-me demasiado, minha intervenção visa o seguinte: se já sabemos quem virá, temos os dados, sabemos quem serão os conferencistas, temos o custo, tudo isso que é a informação que nos fornecerá o Senhor Secretário Maidana, não vejo problema em que este evento seja realizado em um esquema desta natureza. Mas, se se trata de uma reunião para a qual ainda não sabemos quem virá, em que continua o convite aberto para que a última hora, como acontece também não só em reuniões parlamentares, senão em outras, nos comuniquem às Representações que determinadas pessoas chegarão para participar do seminário, quando já chegaram e sem que tenhamos nenhum controle sobre isso, pois então será muito difícil.

Toco o tema porque já não tem a ver somente com um seminário, senão com este Comitê de Representantes. Temos que, e é um esforço que vale a pena analisar, de alguma maneira possuir uma base pelo menos sobre como vai avançar a dimensão da integração para o futuro. Isso é tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente. Desejaria referir-me, resumidamente, ao tema proposto pelo Senhor Representante da Colômbia sobre o seminário "A Dimensão Jurídica da Integração".

Queremos manifestar que temos as mesmas preocupações que o Senhor Representante da Colômbia e, nesse sentido, queremos apoiar sua intervenção. Além de



coincidir com tudo o que ele manifestou, creio que no futuro seria desejável que já que nos pedem colaboração para convidar pessoas para assistir a esse seminário, também nos consultem sobre os participantes do painel, os que correspondem ao Uruguai, uma vez que nunca houve um intercâmbio de idéias sobre isso com a Representação uruguaia, suponho que devem ter feito diretamente, a Secretaria já terá entrado diretamente em contato com os participantes do painel. Mas, creio que para o futuro seria desejável que as Representações tivessem participação e pudessem dar sua opinião sobre os integrantes compatriotas do painel.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado, Senhor Presidente. Simplesmente para apoiar todos os comentários feitos sobre os últimos tópicos em "Assuntos Diversos". Explicitamente para acolher totalmente as preocupações dos Senhores Representantes da Colômbia e do Uruguai sobre o tema do seminário previsto para a primeira semana de dezembro, simplesmente comentando que preocupações semelhantes foram diretamente manifestadas por minha Representação à Secretaria-Geral e que considero que muito oportunamente foram trazidas ao Comitê.

Subscrevo-as totalmente, Senhor Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Pediria à Secretaria que nos informasse quanto ao seminário, levando em consideração que algumas Representações manifestaram uma grande preocupação sobre a metodologia, e os participantes e as convocações para este seminário que, naturalmente, é proposto pela Secretaria como órgão difusor de todos nossos assuntos.

Por favor, Secretaria.

SECRETARIO-GERAL a.i. Obrigado, Senhor Presidente. Tentarei ser breve, apesar de haver muitas consultas, e responderei a cada uma delas com muito prazer.

Em primeiro lugar, desejo salientar-lhes que este evento é um evento reflexivo, não formal; um evento, diria, quase acadêmico, que trata de recolher as principais preocupações e temas que estão na mesa das negociações, das deliberações dos países nos diferentes âmbitos.

Nesse sentido quero lembrar-lhes, em segundo lugar, que este evento vem realizando-se desde o ano



de 1992. Foi o primeiro seminário, impulsionado precisamente pelo então Presidente do Comitê, Doutor Raimundo Barros. Depois realizamos outro em 1994, também com sucesso, que todos os senhores lembrarão e, continuando a seqüência de fazê-lo cada dois anos, organizamos este. E quando discutimos o programa de atividades o Comitê foi informado sobre a intenção de realizá-lo.

A respeito dos que organizam este evento, geralmente temos contato, reitero-lhes que como é de caráter reflexivo, acadêmico, com as faculdades, colégios de advogados, ou também com algumas personalidades e especialistas em direito da integração. Esta vez, como na anterior, estivemos em contato com a Faculdade de Direito e particularmente com o Instituto de Direito Internacional Público, que é o instituto que trabalha mais de perto com esta temática que a todos nos interessa.

Não obstante, tivemos reuniões periódicas com um grupo de professores da Faculdade de Direito. Teríamos querido que isto fosse, talvez, com outros países, mas por razões que os senhores compreenderão, não foi possível, apesar de que telefonicamente fizemos algumas consultas, por exemplo com o CARI, da Argentina, e também com o Doutor Raimundo Barros, em oportunidade de visitá-lo em Santiago, por motivo de outra reunião, e também com algumas Universidades do Brasil. Na realidade, temos solicitado opinião a todos, mas nem sempre recebemos, resposta por diferentes razões ou porque a maioria dos juristas hoje está realmente em uma atividade muito intensa porque a temática é realmente muito prioritária neste sentido.

Nisto faço um parêntese. Não desejaria aborrecê-los, fundamentalmente porque é importante este seminário, mas sim dizer-lhes o que se observa no âmbito jurídico, de que a profundidade em como se está manejando agora o processo de integração sub-regional, bilateral, inclusive hemisférico a futuro, está demonstrando que há um grande compromisso. E quando há um grande compromisso é necessário interpretar, surgem controvérsias, é necessário comparar diferentes estatutos jurídicos com outros; ou seja, que acontece com o estatuto jurídico do MERCOSUL com relação ao do Grupo Andino, com a futura projeção hemisférica, como se compatibiliza com a OMC, quais são os elementos de introdução do direito comunitário ou do direito dos organismos ao direito interno, há sinais de supranacionalidade ou não, requerem-se elementos jurisdicionais a nível de tribunal, conciliação. Enfim, surge uma série de temas a este nível público e, sobretudo, à nível privado. Inclusive temos recolhido preocupações de vários países em nível privado de que há problemas no direito internacional privado, comercial,



de procedimentos, inclusive na cooperação jurídica. Empresários que hoje apresentar negócios com outro país têm problemas de saber qual é o âmbito jurisdicional onde divulgar seu problema, porque não se trata somente de um negócio em seu país, senão em dois ou três países. Não sabem como será manejado o tema de procedimentos. Enfim, a temática também no ordenamento privado é bastante complexa. Por isso hoje a nível de todos nossos países está consolidando-se o sistema de arbitragem comercial e, sobretudo, o da conciliação, que é um tema que no MERCOSUL está sendo trabalhado com muita profundidade e também em outros âmbitos.

Então, fechando este parêntese, um pouco a razão de porque fazemos, é porque queremos propor algumas reflexões, sequer são propostas, são reflexões que surgirão deste seminário sobre os grandes temas que os senhores viram na minuta do programa que oportunamente também fizemos chegar e que se refere aos desafios jurídicos institucionais dos processos de integração, às novas circunstâncias jurídicas da integração, à natureza e objetivos dos processos de integração, à situação jurídica, por exemplo dos programas de liberação do TM80, que é um tema que nunca foi analisado neste âmbito. Também contaremos com a presença, nada menos que do Presidente do Tribunal Andino de Justiça, que nos falará sobre a nova dimensão jurídica da Comunidade Andina e suas diferentes conseqüências a partir da Ata de Trujillo. Falar-se-á também de um tema bastante conhecido aqui, que é a solução de controvérsias. Nesse painel temos inclusive vários especialistas, porque há diferentes âmbitos: a OMC, MERCOSUL, a parte regional.

O outro tema que mencionei anteriormente: a cooperação jurídica, tema que em nível privado está preocupando muito. Está -embora não esteja confirmado, porque há um detalhe que solucionar- prevista a presença também de um especialista jurídico nos temas do Grupo dos Três. Temos a intervenção de um ex-Presidente do Comitê Jurídico Interamericano, que nos falará sobre o perfil jurídico institucional do fenômeno da integração.

Enfim, todos os temas prioritários estão previstos nesta agenda. Inclusive, em uma primeira vista, vemos que havia mais cinco ou seis temas, mas creio que mais de dois dias um auditório não suportaria um tema que em alguns momentos será muito denso por sua profundidade.

Este é, em linhas gerais, um pouco o fundamento e quais seriam os principais temas. Certamente que estes temas são abertos; os títulos, inclusive, são bastante abertos e os expositores nos disseram que



darão oportunidade também, mais do que nada, às consultas que possam ser feitas.

A respeito da outra pergunta do Senhor Embaixador, e apoiada por outros dos conferencistas, já mencionei alguns. Como não foram escolhidos por nós, senão que vimos quem poderia estar. Em primeiro lugar, encontramos o problema do tema, no sentido de que a maioria dos juristas realmente está em outros âmbitos neste momento: nesta semana estão realizando-se a cabo nada menos que três seminários jurídicos somente no Cone Sul. Até dezembro estão previstos seis seminários jurídicos em toda nossa região. Então os juristas estão muito ativos, pois estão em diferentes temáticas. Por exemplo, haverá um no Brasil, sobre direito tributário; é um tema muito específico não tem relação direta com nossas atividades.

Os conferencistas são vários. Tivemos a honra de que aceitasse estar presente na abertura o Ministro do Interior do Uruguai, que é um especialista na matéria. O Doutor Raimundo Barros, do Chile, também estará presente: o Doutor Heber Arbuét, que está por ser o Diretor do Instituto de Direito Internacional Público, da Faculdade de Direito, Doutor Néstor Ruocco, os senhores o conhecem, que tratará precisamente a temática jurídica dos mecanismos da ALADI; o Presidente do Tribunal Andino, Doutor Gualberto Dávalos e o Doutor Juan Carlos Geminiano, Decano da Faculdade de Direito em uma Universidade argentina. Também já confirmamos a presença da Doutora Eve Rimoldi de Radmann, da CARI, da Argentina, especialista em temas de solução de controvérsias da OMC; estaria o Doutor José Gamio, que já participou de eventos desta natureza e que os senhores conhecem; Doutor Eduardo Tellechea, Catedrático de Direito Internacional Privado da Faculdade de Direito. Estamos concluindo a gestão com o Doutor Gonzalo Carpriles, da Venezuela, que seria o especialista que nos comentaria a dimensão jurídica do Grupo dos Três. Está confirmada a presença do Doutor Reinaldo Vanossi, ex-Presidente do Comitê Jurídico Interamericano; provavelmente também esteja o Doutor Biogroce, atual Presidente do Comitê Interamericano; Doutor Carlos Lavopa, Diretor da América Latina e do Caribe na CARI, da Argentina, Doutor Paulo Tarso, do Brasil, que é o Coordenador da Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo. Também confirmou sua presença o Doutor Roberto Ruiz Labrano, Decano da Faculdade de Direito da Universidade Nacional de Assunção. Estamos ainda pendentes de uma gestão na qual gentilmente nos está apoiando o Embaixador do México para contar com a participação de um perito desse país.

Quanto aos custos, Senhor Presidente, praticamente não há nenhum para a Secretaria. A maioria dos participantes está vindo com seus próprios recursos ou



através de convênios que tínhamos realizado com as entidades nas quais eles estão desempenhando algum cargo. Em algum caso estamos facilitando o hotel, que também não onera a Secretaria, porque são créditos que temos como troca de avisos na revista Estatísticas e Comércio. Ou seja, não tem para nós um custo real; simplesmente o estamos transferindo.

Creio que havia outra consulta sobre os participantes. Na realidade vimos que os dois anteriores seminários foram mais do que nada seminários para os membros, não digo do Comitê, para os membros do Comitê de Representantes, os Observadores e também pessoas que pudessem interessar-se no exterior, e essa é a razão pela qual fizemos o pedido de que Vossas Excelências transmitissem esse tema. Temos revisado as listas dos anteriores seminários. Basicamente foi para que os membros do Comitê, assessores, enfim, pudessem escutar estes juristas nas reflexões que iam fazer. Foram convidados parlamentares porque temos recebido de alguns, que por diversas circunstâncias estiveram aqui, no Uruguai, a manifestação de que gostariam de participar. Mas, nesse aspecto não haveria muito perigo de que houvesse algumas manifestações ou alguma distorção, dado que pelo que aconteceu nos dois anteriores, simplesmente os que vieram, escutaram, fizeram alguma contribuição e depois se faz um documento ou não sobre a reunião, mas não tem nenhum título oficial este documento. É inteiramente reflexivo e acadêmico, como já falei.

Senhor Presidente, não sei se me falta responder alguma consulta, assim sendo estou à disposição para atendê-los.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Doutor Maidana, pela resposta às propostas feitas pelos Senhores Representantes. Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLOMBIA (Jaime Pinzón López). Senhor Presidente, quero agradecer ao Senhor Secretário Maidana sua informação. Essa informação, simplesmente, em meu caso não fez senão ratificar o que tinha manifestado aqui. Não se trata de fazer polêmica, senão de deixar isto como recomendação, no sentido de que está bem que se faça o seminário, mas continua sendo um seminário muito geral, sobre muitos temas, todos muito importantes, com pessoas muito importantes que se espera que venham, mas em um contexto que penso devemos revisar no futuro, porque há que ir colocando ordem ao problema das dimensões jurídicas da integração, e este é um ponto chave para a Associação Latino-Americana de Integração para o futuro. Logicamente, os temas são chaves, como manifestou o Secretário Maidana. Ou seja, sobre arbitragem, sobre normas privadas,



sobre as dimensões jurídicas do GT., sobre o papel..., o que queiramos. Mas, justamente por isso é que me permiti fazer essas observações. Sei que já está em andamento, que não é possível detê-lo, senão simplesmente que oxalá no menor tempo saibamos quem virá, quantos somos, para onde vamos.

Com esta recomendação, Senhor Presidente, devido a que acolheria a informação e espero, de todos modos, que o seminário tenha êxito.

Quanto a que os parlamentares, como não há documentos oficiais, não podem opinar, eles têm a obrigação de opinar sobre tudo e de fato, geralmente, na América Latina exercem esse direito as vinte e quatro horas do dia. Tenho, além disso, umas declarações, se as consigo as enviarei, sobre as observações jurídicas realizadas por parlamentares colombianos quanto ao processo de integração que, além disso, lamentavelmente não temos podido coordená-las com a posição que expressa o Governo, apesar de que esses parlamentares, muitos, pertencem a nosso próprio partido e estão trabalhando nesse mesmo esquema.

Estas são reflexões, como manifestei no início, não negativas, mas muito objetivas, e que vale a pena levar em conta. Então, em meu caso -e creio que todos- ficamos à espera de que nos confirmem o programa, os assistentes, os participantes e oxalá que resulte bem e que não seja muito numeroso, devido a que isso terá também capacidade aberta.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Colômbia.

Creio que as reflexões do Representante da Colômbia, apoiadas por, diria, quase todos nós, tem uma conotação muito especial. É, qual pode ser a conclusão de tirem alguns participantes do seminário que não seja evidentemente a correta, que se desvie e que o seminário, em lugar de ser um evento para instruir, possa servir, em um dado momento, para levar mais confusão para nossos países, que já bastante o estão todos os problemas internacionais que temos? Creio que as reflexões são bastante prudentes, transmitiria estas reflexões à Secretaria para que as leve em conta para o futuro e naturalmente que nos mantenha informados sobre todos os detalhes do seminário.

SECRETARIO-GERAL a.i. Muito rápido duas coisas, Senhor Presidente.

Em primeiro lugar, quero agradecer às Representações da Colômbia, da Bolívia e do Uruguai e demais que fizeram alguma consulta. Isto, sinceramente, ajuda-nos a fazer alguns ajustamentos, enriquecer o programa e



- 44 -

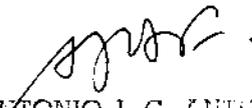
também enriquecer o desenvolvimento deste seminário. Agradeço-lhes de maneira muito especial.

Em segundo lugar, quero manifestar-lhes que os senhores têm ou se não posso transmitir-lhes, mais uma vez, o programa provisório onde constam os temas. Justamente estamos na semana em que estou em contato com os expositores para ver como definirão o enfoque de cada uma de suas exposições. Se os senhores tiver algum tema em particular, manifestem-se e levarei o problema ao expositor que teria interesse -tornaria nossa a preocupação de Vossas Excelências- para poder apurar um contexto que lhes interesse.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Secretaria.

Não havendo outro tema, encerra-se a sessão.

ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL


ANTONIO J. C. ANTUNES
Secretario General